



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7754 - Quinta-feira, 30 de abril de 2026
Divulgação: Quinta-feira, 30 de abril de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de maio de 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 04 e 05/05/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Leadership Lab Google for Education e Bett Brasil 2026*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000057986-5).

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município no período de 09 a 18/05/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no evento *Brazilian Regional Markets*, bem como nas demais agendas organizadas em Nova York - EUA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 238, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000050190-4).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
GONÇALO VALDUGA	1475967
CESAR ELENIR LOPES	1370405
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700

CESSA EFEITOS, a contar de 20/04/2026, da Portaria 945, de 30/10/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7636, em 31/10/2025, que designou a composição da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 14/03/2026 a 13/03/2028, em conformidade com o artigo 5º, § 2º, do Decreto 15.110, de 24 de

fevereiro de 2006, em relação à SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON, face renúncia da conselheira, suplente, do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS), através da Portaria 239, de 29/04/2026 (Processo 25.0.000113183-7).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) - (UGP-CAF-SMPG), comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar a elaboração do planejamento dos Complexos Integrados Territoriais, desenvolvimento de diretrizes, análise e aprovação de projetos do programa, a contar da data de publicação desta até o encerramento formal do contrato de financiamento, observadas as diretrizes estabelecidas no Manual Operacional do Programa (MOP), através da Portaria 240, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000029630-8).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ALISON JONAS DA SILVA	1711610	Titular	SMPG
ALINE D'ABLE DE BARROS	1669109	Titular	SMPG
GABRIELA FIGUEIREDO DOMINGUES	1737210	Titular	SMPG
JULIA ELISABETH OBST	763850	Titular	SMPG
MARCELO BRIZOLIM WEIMER	1711539	Titular	SMPG
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393/2	Titular	SMDETE
MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008/2	Suplente	SMDETE
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	942860	Titular	SMSEG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Suplente	SMSEG
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864	Titular	SMEL
VIVIANE TIMM WOOD	1110462	Suplente	SMEL
MOEMA FELSKA LEUCK	723700	Titular	DMAE
YVES PEREIRA MÜLLER	1214446	Suplente	DMAE
JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Titular	DMAE
ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	1124404	Suplente	DMAE
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	51056007	Titular	DMAE
EDGAR DA COSTA EIFLER	67959005	Suplente	DMAE
DOUGLAS RAÍ SILVA GONÇALVES	1279041	Titular	SMGOV
LUANA COELHO	1303880	Suplente	SMGOV
LINO ROQUE CAMARGO KIELING	22533	Titular	PROCEMPA
TIAGO DE OLIVEIRA	33580	Suplente	PROCEMPA
GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	Titular	SMIDH
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/1	Titular	SMAMUS
VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Suplente	SMAMUS
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835/2	Titular	SMAMUS
CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	1120085/1	Suplente	SMAMUS
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	1139223/1	Titular	SMS
VÂNIA MARIA FRANTZ	484766/1	Titular	SMS
ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	571523/5	Titular	SMS
ANDRÉ DA SILVA FLORES	843894	Titular	SMOI
ROGÉRIO BAÚ	957048/1	Titular	SMOI
JOSÉ CARLOS KEIM	70820/3	Titular	SMOI
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Titular	SMOI
CÉSAR FABRÍCIO BREDÁ	1508083	Titular	SMOI

ANA ZART BONILHA	1085590	Titular	SMOI
ANDREIA BOCIAN	1303341/1	Titular	SMOI
VERA REGINA PONZIO HECKER	501090-08	Titular	SMAS
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299-01	Titular	SMAS
RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033-04	Titular	SMAS
DANIELA BRAGA DA SILVA	136637-02	Titular	SMAS
RENATO MACIEL DAMIANI	1431013	Titular	SMMU
FABIANA KRUSE	539913	Suplente	SMMU
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Titular	SMC
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Suplente	SMC
RICARDO DUTRA DE CASTRO	122710-6	Titular	SMSURB
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1122819	Suplente	SMSURB
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Titular	SMGG
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	1644564	Titular	SMED
CRISTIANE FRANCO DA SILVA	1698028	Suplente	SMED

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, THIAGO EDMUNDO MOTTA, matrícula 1508458/01, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 14/04/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 233, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000009293-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MAYAD DA SILVA ABBADI, matrícula 905085/03, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 22/04/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 237, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000056620-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 047, de 23/02/2026, que designou a composição do Colegiado, para atuarem nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, quanto à composição, que passa a ser SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1026119/1, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 809102/1, CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 315002/1 e FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1027093, através da Portaria 101, de 28/04/2026 (Processo 19.0.000139527-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000160439-5, visto não haver indícios de crime ou contravenção penal por parte do Guarda Municipal, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 211 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000160439-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/03/2026, os efeitos da Portaria 36622739/2025 de 17/11/2025, em relação à servidora GESSICA SA OLIVEIRA, 1219308/3, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996024 de 27/04/2026 (Processo 26.0.000044005-0).

CESSA, a contar de 16/03/2026, os efeitos da Portaria 35478866/2025 de 05/09/2025, em relação ao servidor MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996322 de 27/04/2026 (Processo 22.0.000082399-0).

CESSA, a contar de 01/11/2025, os efeitos da Portaria 36117769/2025, publicada no DOPA Edição 7627, em 17/10/2025, em relação ao servidor ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, 1280830/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996774 de 27/04/2026 (Processo 25.0.000096081-3).

CONCEDE, à servidora FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 1525212/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 16/04/2026 a 01/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 99149/2025 ao Contrato nº 92443/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996429 de 27/04/2026 (Processo 26.0.000060982-9).

CONCEDE, à servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 19/12/2025 a 18/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99.559/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38997139 de 27/04/2026 (Processo 26.0.000060006-6).

CONCEDE, à servidora ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294/3, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 006/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996183 de 27/04/2026 (Processo 26.0.000057753-6).

CONCEDE, à servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, 1266705/1, Cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 02, no período de 01/03/2026 a 09/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 98.190/2025 do Contrato nº 78.578/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39002122 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000049440-1).

CONCEDE, à servidora MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, 502940/6, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 21/10/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no

Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38995806 de 27/04/2026 (Processo 26.0.00009963-4).

CONCEDE, à servidora DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/2, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 96486/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996418 de 27/04/2026 (Processo 25.0.000179496-8).

CONCEDE, à servidora CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/2, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 14/10/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 100349/2026 do Contrato nº 79910/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996610 de 27/04/2026 (Processo 24.15.000001802-7).

CONCEDE, à servidora FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, 1081705/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/03/2026 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996140 de 27/04/2026 (Processo 22.0.000073337-0).

CONCEDE, à servidora SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/1, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Apostilamento nº 100211/2026 do Contrato nº 024/2015, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38997142 de 27/04/2026 (Processo 22.15.000004159-1).

CONCEDE, ao servidor ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, 1280830/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/11/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38996845 de 27/04/2026 (Processo 25.0.000096081-3).

CONCEDE, à servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1663046/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 28/03/2026 a 23/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 97700/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39005372 de 28/04/2026 (Processo 24.0.000082279-1).

EXONERA, a pedido, CASSIANE SILVEIRA DE FRAGA DA ROSA, 1736795/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/04/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38997420, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000063601-0).

EXONERA, a pedido, EDSON STROGULSKI, 1159690/02, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 57501003, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 15/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39018432, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000060542-4).

EXONERA, a pedido, LUCAS DOEGE MOTTOLA, 1497081/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 22/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39016122, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000061249-8).

EXONERA JESUS CASSIA LOPES GOMES, 214131/5, do Cargo em Comissão Nível 14 Geral, GE31214, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003698, a contar de 24/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38990882, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000060840-7).

MODIFICA, em relação à servidora CINTHIA DENISE BORDINI, 1134922/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 38269800/2026, de 12/03/2026, que concedeu licença para exercer mandato eletivo, no período de 09/03/2026 a 11/03/2026, incluindo a expressão “sem prejuízo os vencimentos e demais vantagens”, através da Portaria 38995973, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000036791-4).

TORNA SEM EFEITO os efeitos da Portaria 38234764/2026, publicada no DOPA Edição 7721, em 12/03/2026, em relação à servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1663046/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39005361 de 28/04/2026 (Processo 24.0.000082279-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à Enfermeira - CLT abaixo listada, a Portaria de Reintegração 38721681/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2026, por não ter manifestado interesse no prazo legal através da Portaria 39036067 de 29/04/2026 (Processo 21.0.000120310-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
KATIA PERES FARIAS	ENFERMEIRA - CLT

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PAULA CARGNELUTTI VENTURINI, matrícula 1716310/1, Médica Especialista da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/07/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/03 - Médica Especialista em Atividade de Médica Neonatologista/Laudo Complementar/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade de Neonatologia, de 30/08/2003, através da Portaria 213, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000106364-5) .

CONCEDE, a EDGAR BASTOS FERREIRA, 1707884/2, Agente de Combate às Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), de 22/04/2025, através da Portaria 368, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000057431-6).

CONCEDE, a PATRÍCIA MARQUES DE FREITAS, matrícula 1680072/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016 - Técnica em Enfermagem em Atividade de Coletador/Equipe de Coletadores/Laboratório/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Laudo Complementar/

Secretaria Municipal de Saúde de 29/03/2016, através da Portaria 444, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000058746-9).

CONCEDE, a KELI JOSIANI DE AZEREDO CONCEIÇÃO, matrícula 1736612/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/03/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 06/12/2018, através da Portaria 445, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000052873-0).

CONCEDE, a LUCIANA DE MELO WEBER, matrícula 1320599/2, Enfermeira ES113NS da Equipe de Gestão de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Patologia de Gestão/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 447, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000057764-1).

CONCEDE, a JANAINA DE OLIVEIRA TERRA, matrícula 1301357/4, Enfermeira ES113NS da Equipe Técnica de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/01/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Enfermeira/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 448, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000054585-5).

FAZ CESSAR, a contar de 30/03/2026, em relação a REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, matrícula 484961/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082 de 11/02/2026, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 429, de 20/04/2026 (Processo 26.0.000057840-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2026, em relação a LUCIANA DE MELO WEBER, matrícula 1320599/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 499 de 28/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 446, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000057764-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANNA JULIA PIRES DA SILVA, 1727044/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratos e Registro de Preços /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600005, substituindo VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/05/2026 a 18/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39023790 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000025752-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo como Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88113/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Banco do Brasil S/A, CNPJ 00000000/5088-10, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 08/01/2026 a 07/06/2026, através da Portaria 38879819, de 20/04/2026 (Processo 24.0.000003467-0).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Cargo em Comissão Nível 18 -Especial	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1	ROSANE SULZBACH Técnica de Controle Interno	519409
FISCAL DE SERVIÇO	ROSANE SULZBACH Técnica de Controle Interno	519409	ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1

TORNA SEM EFEITO, a contar de 24/04/2026, a Portaria 38861917/2026, divulgada na Edição DOPA 7750, de 24/04/2026, que designou o Gestor e os Fiscais de Contrato e Serviço, titulares e suplentes, ao Contrato Registrado PGM 101701/2026, com a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA, CNPJ 44.315.919/0001-40, por equívoco no cargo do Fiscal de Serviço, através da Portaria 39013538 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000141010-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34583546, Documento SEI 34583546, de 10/07/2025, que designou os servidores a fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, quanto ao prazo de vigência, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 37775573, de 09/02/2026 (Processo 25.0.000030855-5). **REPUBLIÇÃO.**

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Provalore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. CNPJ: 12.991.627/0001-30 Objeto: Contratação de empresa Consultoria			FILIPPE MENEGON		ALBERT ABUABARA	

Especializada em Gestão para promover a evolução contínua da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre. Contrato Registrado SECON 96142/2025. I Termo Aditivo - Contrato Registrado SECON 100287/2026	25.0.000030855-5	AMANDA SANTOS FERNANDES Administrador 1498304/2	Assistente Administrativo	ERICK KLEIN BERNARDON Assistente Administrativo 1129287	Procurador Municipal 977825/1	07/04/2026 a 07/10/2026
--	------------------	---	---------------------------	---	-------------------------------	-------------------------

DESIGNA a servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, matrícula 520734/4, como Gestora de Contratos Administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei nº 12.827/2021, a contar de 16/04/2026, para o Exercício de 2026, excetuando-se os Contratos registrados no SECON sob os nºs 101704 (nº SEI 38828102), 101782 (nº SEI 38891046), 101783 (nº SEI 3889072) e 101784 (nº SEI 38891084), para os quais DESIGNA o servidor FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, como Gestor de Contratos Administrativos, e CESSA os efeitos da Portaria 37289149, a contar de mesma data, através da Portaria 38995951, de 28/04/2026 (Processo 21.0.000045359-2).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo para conclusão da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada pela Portaria 38082802, de 02/03/2026, publicada na Edição 7714, de 03 de março de 2026, do Diário Oficial de Porto Alegre, relativa à apuração dos fatos articulados no Processo SEI 25.0.000148078-5, por mais 30 (trinta) dias, através da Portaria 39018268, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000148078-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 38765055, de 13/04/2026, publicada no DOPA 7750 de 24/04/2026, que designou BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAEERER, Assistente Administrativo, matrícula 1710575, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para atuar como Gestor de Contrato: Contratos 76870/2022, Termo Aditivo V, SECON 98329/2025 com ICCO - RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, Contrato 76873/2022, Termo Aditivo V, SECON 98315/2025 com BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, e Contrato 76871/2022, Termo Aditivo V, SECON 98419/2025, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09, provenientes do Chamamento Público 012/2021, homologado pelo Termo 16935835/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, visando atender empreendedores formais e informais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 01/05/2026 a 15/02/2027, através desta Portaria 39034931, de 29/04/2026 (Processo 21.0.000104619-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 38852940, de 16/04/2026, publicada no DOPA 7750 de 24/04/2026, que alterou, a contar de 01/05/2026, a Portaria 36350644, de 30/10/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7664, de 10/12/2025, que

designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os Contratos 76870/2022, Termo Aditivo V, SECON 98329/2025 com ICCS - RS, CNPJ nº 04.980.817/0001-24, Contrato 76873/2022, Termo Aditivo V, SECON 98315/2025 com BANCO DO EMPREENDEDOR, CNPJ nº 03.415.879/0001-20, e Contrato 76871/2022, Termo Aditivo V, SECON 98419/2025, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09, provenientes do Chamamento Público 012/2021, homologado pelo Termo 16935835/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, visando atender empreendedores formais e informais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com vigência até 15/02/2027, através da Portaria 39035013, de 29/04/2026 (Processo 21.0.000104619-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 04/05/2026, da Portaria 37384647/2026, publicada na Edição 7683 do DOPA em 15/01/2026, a qual designou MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7601, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 39000397, de 27/04/2026 (Processo 21.0.000017135-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 04/05/2026, da Portaria 37385029/2026, publicada na Edição 7683 do DOPA em 15/01/2026, a qual designou MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 39000409, de 27/04/2026 (Processo 21.0.000017135-0).

DESIGNA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, e MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7601, para o período de 04/05/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 39000378, de 27/04/2026 (Processo 21.0.000017135-0).

DESIGNA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, e MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), para o período de 04/05/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 39000380, de 27/04/2026 (Processo 21.0.000017135-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/04/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas em Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação *Junior Achievement* do Rio Grande do Sul, CNPJ 74.877.176/0001-62; por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 519/2026, que tem como objeto a introdução ao mundo dos negócios para estudantes do ensino fundamental II (Porto Alegre), através da Portaria 39014804, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000178644-2).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	LUIZA GARCIA DA SILVA	170111801	Gerente de Atividades IV
Gestor Suplente	MARIANA SANTOS DE AZEVEDO	13930810	Coordenadora CDCA

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
FRANCISCO FERRARI	95376604	Coordenador de Direito da Juventude
CINTIA MARQUES DA ROSA	1731840	Assistente Social

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025 e III TA 101331/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001 -25, com vigência de 29/03/2026 a 27/03/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 39010577, de 29/04/2026 (Processo 23.0.000137879-1).

I. Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo	A contar de
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo	GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo	01/01/2026

II. Fiscais de Serviço Titulares:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	A contar de
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE	1641760	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT03	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	01/04/2026
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	01/02/2026

CT06	JANAINA BERNARDES VIEIRA	82147302	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	01/02/2026
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT08	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	01/02/2026
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT10	ALISSON GUILHERME MACIEL DORNELES	1677721	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	01/04/2026
PLANTÃO CENTRALIZADO	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	01/02/2026
SINE	PRISCILA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo	01/01/2026
SEDE SMIDH	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	164546301	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	29/04/2026
CECBJ	SILVIA REGINA DE SOUZA	1001884/05	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	01/01/2026

III. Fiscais de Serviço Substitutos:

Posto	Fiscal de Serviço substituto	Matrícula	Cargo	A contar de
CT01	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT02				
CT03				
CT04				
CT05				
CT06				
CT07				
CT08				
CT09				
CT10				
PLANTÃO CENTRALIZADO	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	01/02/2026
SINE	PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	01/01/2026
SEDE SMIDH	YASMIN MEZZOMO DIAS	169477401	Assistente Administrativo	29/04/2026

CECBJ	YASMIN MEZZOMO DIAS	169477401	Assistente Administrativo	01/01/2026
-------	------------------------	-----------	------------------------------	------------

DISPENSA os servidores abaixo relacionados das funções de Fiscais de Serviço do Contrato registrado sob nº 94362/2025 e III TA 101331/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 29/03/2026 a 29/03/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 39010054, de 29/04/2026 (Processo 23.0.000137879-1).

I. Fiscais de Serviço:

Posto	Função	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	A CONTAR DE
CT01	Fiscal Titular	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT03	Fiscal Titular	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	01/03/2026
CT05	Fiscal Titular	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT05	Fiscal Substituto	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	01/04/2026
CT06	Fiscal Titular	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	01/02/2026
CT08	Fiscal Titular	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	01/01/2026
CT10	Fiscal Titular	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498-03	Assistente Administrativo	01/04/2026
PLANTÃO CENTRALIZADO	Fiscal Titular	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	01/02/2026
SEDE SMIDH	Fiscal Titular	MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	829277	Assistente Administrativo	29/04/2026
SEDE SMIDH	Fiscal Substituto	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Cargo em comissão nível 15 geral	29/04/2025
CT 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09,10 E PLANTÃO CENTRALIZADO	Fiscal Substituto	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	01/01/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 100225/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e IGARARS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 86.194,08, no período de 02/02/2025 a 01/02/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38873856, de 17/04/2026 (Processo 23.15.000008483-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771 Assistente Administrativo	02/02/2026	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135 Assistente Administrativo	02/02/2026
Fiscal de Serviços CIM-SMAS	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Matrícula 760770 Apoio Operacional - Pedreiro	02/02/2026	DEMETRIUS VON GROLL Matrícula 1668633 Assistente Administrativo	02/02/2026
Fiscal de Serviços CSERV-SMAS	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549 Técnico Social	02/02/2026	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 847826 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	02/02/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101274/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, no período de 21/02/2026 a 20/02/2027, com valor global de R\$ 48.000,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38877487, de 17/04/2026 (Processo 24.15.000002930-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	21/02/2026	LUANA FLORES DE LIMA 1663771/02 Assistente Administrativo	21/02/2026
Fiscal de Serviços	KATIUSCIA DUMMER Matrícula 1648810 Assistente Social	21/02/2026	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491 Técnico Social	21/02/2026

MODIFICA a Portaria 38413590, publicada no dia 07/04/2026, Edição 7737, contar de 24/04/2026 incluindo aos servidores DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, matrícula 797173, Assistente Social, como Fiscal de Serviço Titular e FERNANDO LAGUE SEHL, matrícula 127234, Auxiliar Técnico Administrativo como Fiscal de Serviço Suplente no CREAS Sul Centro Sul no Contrato Registrado SECON 101087/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo,

cor branca, com Motorista, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor Global de R\$ 95.764,87 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, através da Portaria 38934582 de 23/04/2026 (Processo 26.0.000038577-7).

MODIFICA a Portaria 38511448, publicada no dia 07/04/2026, Edição 7737, contar de 23/04/2026 incluindo aos servidores ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, matrícula 917210, Assistente Social, como Fiscal de Serviço Titular e DAIANE MARIA REIS, matrícula 1228943, Assistente Social como Fiscal de Serviço Suplente no CREAS Baltazar no Contrato Registrado SECON 101087/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, cor branca, com Motorista, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor Global de R\$ 95.500,77 (noventa e cinco mil quinhentos reais e setenta e sete centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, através da Portaria 38935686, de 23/04/2026 (Processo 26.0.000038591-2).

RETIFICA a Portaria 38023499/2026, publicada em 07/04/2026, na Edição 7737 que excluiu os servidores DAVID PETAR MANTALOF, matrícula 1442473/03, Assistente Social, suplente do CREAS Norte/Noroeste, HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, matrícula 803148/04, Assistente Social, titular do CREAS Glória Cruzeiro Cristal, MÁRCIA ELISA GARCIA, matrícula 1306243/01, Assistente Social, suplente do CDI Sul, CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT, matrícula 301489/02, Monitor, titular do Abrigo AR7/8 e EMERSON SCHIMIDT, matrícula 1281160/02, Técnico de Enfermagem, suplente do Abrigo AR7/8, mantendo os demais servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96487/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 19/08/2025 a 18/08/2026, com valor global de R\$ 3.459.998,77, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, quanto ao número da Portaria, que passa a ser 36268972 e não como constou, através da Portaria 38953659 de 24/04/2026 (Processo 25.0.000112128-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 38922549/2026, de 22 de abril de 2026, publicada no DOPA em 24/04/2026, e DESIGNA, a contar de 27/04/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo de Contrato Nº 100166/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação com a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, para o fornecimento dos cartões Banricard Programas Sociais para os beneficiários do Programa Auxílio Material Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/01/2026, através da Portaria 39012119, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000007532-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES Matrícula 1592092/01	MARÍLIA JAQUELINE FRANZ Matrícula 1722140/01
Fiscal de Serviço	MARÍLIA JAQUELINE FRANZ Matrícula 1722140/01	GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES Matrícula 1592092/01

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação de ALETHEA KIST DE TOLLA, matrícula 469224, Professora M5, constituírem Grupo de Trabalho, que tem como atribuição elaborar o Marco de Gestão da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação, através da Portaria 39028704, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000064845-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ALETHEA KIST DE TOLLA	469224	PROFESSOR M5
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	PROFESSOR M5
CRISTIANE FRANCO DA SILVA	1698028	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	PROFESSOR M5
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	1644564	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115	PROFESSOR M5
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	PROFESSOR M5
RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201	PROFESSOR M5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101774/2026 firmado entre o Município de Porto Alegre e ÂNGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES, CNPJ Nº 11.142.159/0001-67, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 28 de abril de 2026, para a realização de duas apresentações do espetáculo "CANTOS DO BRASIL" nos dias 05 e 06 de maio de 2026, às 19h30min, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues, através da Portaria 39019771, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000052661-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 101868/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOUGLAS JUNG ANDRADE, CNPJ nº 53.613.620/0001-62, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar 80 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 39018552, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000057754-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101739/2026. O projeto deverá ser executado em até 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o

Município de Porto Alegre e Leandro Fontoura Caobelli, CPF 992.710.XXX-XX, para realizar o projeto Voluntários, aprovado no Edital 008/2025 de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38932912, de 23/04/2026 (Processo 26.0.000047385-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101689/2026, O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e PATRÍCIA BRITO KNECHT CPF 911.923.XXX-XX, para realização do projeto GALERUA, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38990390, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000044007-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IUGA 51st *Annual Meeting*, de 10/06/2026 a 13/06/2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39005456, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000063642-7).

AUTORIZA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, Administradora, a afastar-se de suas funções para participar do AIDS 2026, de 27/07/2026 a 31/07/2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39007158, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000058945-3).

AUTORIZA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/04, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Conexão SANOFI, dia 21/05/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38931265, de 23/04/2026 (Processo 26.0.000048201-2).

AUTORIZA TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 31ª Feira Forum Hospitalar 2026, de 19/05/2026 a 22/05/2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38969241, de 24/04/2026 (Processo 26.0.000061067-3).

AUTORIZA RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 10/06/2026 a 12/06/2026, em Campinas/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38854586, de 16/04/2026 (Processo 26.0.000057171-6).

AUTORIZA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/03, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, de 08/06/2026 a 11/06/2026, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38966843, de 24/04/2026 (Processo 26.0.000035213-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87.632/23, de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, através da Portaria 39008610 de 28/04/2026 (Processo 23.0.000158642-4).

GESTOR DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
MARCELLE RODRIGUES SCHEFFERT (Titular)	NRPAH-DAAHU	1130153/01	Enfermeira	31/03/2026
PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO (Suplente)	NRPAH-DAAHU	312207/02	Médico Especialista	31/03/2026
FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LUCAS PAIM REIS (Titular)	EFICH-CCA-DC	1278290/01	Administrador	01/05/2025
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO (Suplente)	EFICH-CCA-DC	359856/02	Médica Especialista	29/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFICH-CCA-DC	1353640/02	Assistente Administrativo	01/01/2026
FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ (Titular)	NFSAH-DAAHU	370670/02	Médica Especialista	01/05/2025
TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO (Suplente)	NFSAH-DAAHU	1279157/01	Enfermeira	22/01/2026
CLARISSA KOREN CHIAPPINI (Suplente)	NFSAH-DAAHU	485230/04	Médica Especialista	01/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101846/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.085.446/0001-90, para a prestação de serviços para execução de obra de Execução da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38947561, de 28/04/2026 (Processo 23.0.000146895-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KASSANDRA STEURER (Titular)	EMF/EPC/DFMS	1201786/02	Assistente Administrativo	Ordem de Início
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	306037	Técnico em Enfermagem	Ordem de Início
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (suplente)	UAA-DA	171750201	Assistente Administrativo	Ordem de Início

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular - Técnico)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	Ordem de Início
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular - Técnico)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	Ordem de Início
JESSICA DA ROCHA SILVA (titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro	Ordem de Início
ALCEU FERREIRA JUNIOR (titular)	CIM-DA	1118951	Engenheiro	Ordem de Início
CELINA TORRES DITTMAR (suplente)	CIM-DA	1270648/01	Arquiteto	Ordem de Início
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (suplente)	CIM-DA	1663054-01	Engenheiro	Ordem de Início
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente - Técnico)	CIM-DA	1659375	Engenheiro	Ordem de Início

DESIGNA RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/04/2026 a 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608011 de 01/04/2026 (Processo 24.0.000068207-8).

DESIGNA, a contar de 01/01/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Execução nº 99672/2025, e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde, e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com vigência até 31/12/2026, através da Portaria 39021790, de 29/04/2026 (Processo 25.0.000177025-2).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	MARCELLE RODRIGUES SCHEFFERT 1130153/01 Enfermeira	LUCAS PAIM REIS 1278290/01 Administrador	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670/02 Médica Especialista
SUPLENTES	PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO 312207/02 Médico Especialista	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO 1278290/01 Médica Especialista GIULIANO XAVIER PINHEIRO 1353640/03 Assistente Administrativo	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira

DESIGNA RAIZA ALVES DA SILVA, 1540777/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório Trans/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18623010, substituindo LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 1591100/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37666909 de 30/01/2026 (Processo 25.0.000170071-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101435/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, para a prestação de serviços de seguros para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38993186, de 27/04/2026 (Processo 25.0.000104621-0).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	MAICON BASGAL CANDIDO	NGF-SAMU	1001990	Motorista	02/03/2026
Suplente	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	NGF-SAMU	976225	Motorista	02/03/2026

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	SANDRO ORIQUES DOS SANTOS	NGF-SAMU	664148	Motorista	02/03/2026
Suplente	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	NGF-SAMU	479527	Motorista	02/03/2026

DESIGNA, a contar de 27/03/2026, e vigente por toda a duração do CONTRATO nº 85.306/2023 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou renovação formal, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, com vigência até 27/03/2027, através da Portaria 39022225, de 28/04/2026 (Processo 23.0.000070728-7).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 2016460/01 Médico Especialista.	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora	CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira
SUPLENTE	NATALIA SILVA RODRIGUES 1071343/02 Enfermeira	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	LISIANI NUNES FLORES 1166344/03 Técnica em Enfermagem
		EJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica

DESIGNA, a contar de 23/04/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101723/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0002-81, através da Portaria 39023481, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000177163-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	TAÍS CARVALHO DA SILVA	Cirurgiã-Dentista	1031953-01
GESTOR SUPLENTE	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	Cirurgiã-Dentista	1184393-01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cirurgião-Dentista	1681257-01
	JANAÍNA CORTES GOMES	Cirurgiã-Dentista	668269-03

DESIGNA, a contar de 08/01/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Execução nº 99720/2026, e seus Aditivos salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - Hospital Vila Nova, inscrita no CNPJ sob nº 04.994.418/0001-12 com vigência a 08/11/2026, através da Portaria 39021268, de 28/04/2026 (Processo 25.0.000177296-4).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO 312207/02 Médico Especialista	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO 1278290/01 Médica Especialista	BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica
SUPLENTE	CRISTIANE BORSATTO STRACKE 1025546/01 Médico Especialista	LUCAS PAIM REIS 1278290/01 Administrador	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670/02 Médica Especialista
		GIULIANO XAVIER PINHEIRO 1353640/03 Assistente Administrativo	CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/04 Enfermeira

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MATHEUS AUGUSTO GONÇALVES NUNES, 1737139/1, Químico, ES-2.18.NS, Efetivo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2026, com base nos Artigos 37, inciso I, alínea "b", e Artigo 131, da LC 133/1985; e Artigo 37, inciso II; Artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 39026723, de 29/04/2026 (Processo 26.10.000004099-0).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, Adido, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Centro/Coordenação de Esgoto Centro/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/ da Equipes de Conservação de Esgoto Sul/Coordenação de Esgoto Sul/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154110, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 04/05/2026 a 18/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38994544 de 27/04/2026 (Processo 26.10.000004891-5).

DESIGNA MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, Operário Especializado, OB10702, adido, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Centro/Coordenação de Esgoto Centro/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Centro/Coordenação de Esgoto Centro/Gerência de Conservacao de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154410, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38995592 de 27/04/2026 (Processo 26.10.000004891-5).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Equipe Suspensão e Restabelecimento Comercial/Coordenação de Análise, Cobrança e Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/ da Coordenação de Análise, Cobrança e Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133200, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 22/04/2026 a 11/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39019619, de 28/04/2026 (Processo 26.10.000004887-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000010414-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e Consórcio MSHS PORTO ALEGRE, CNPJ 65.256.839/0001-30, que tem por objeto a execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPs 05, 08, 06 e 10 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com prazo de vigência de 15 (quinze) meses, a contar de 24/03/2026, através da Portaria 39030031, de 29/04/2026 (Processo 25.10.000010414-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
				ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/1	Assistente Administrativo (Temporário)

Fiscal de Contrato	BRUNA EDUARDA ROLOFF	1672045/2	Assistente Administrativo (Temporário)	BRUNO FARIAS BARBOSA	1734318/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I
				GABRIELI ALINE AGNES	1639072/1	Assistente Administrativo
				LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscais de Serviços	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (Adido)	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153/4	Engenheiro
	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)			
	ROGERIO ANTONIO SIMAO	1498878/2	Engenheiro (Adido)			
	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro			
	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400/2	Engenheiro	MARCELO LUIS DIEL	450306/2	Engenheiro (Adido)
	DANIEL OLIVEIRA LIMA	1681311/1	Engenheiro	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro

MODIFICA, a contar de 01/03/2026, os efeitos da Portaria 32279722 de 04/02/2025, divulgada no DOPA em 06/02/2025, prorrogada pela Portaria 39026689, que designou o servidor ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO, 1112635/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato titular e como Fiscal de Serviço titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005752-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.533.866/0001-81, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva em equipamentos eletromecânicos do tipo motor bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt, no período de 13/09/2025 a 13/09/2026, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 39027134 de 29/04/2026 (Processo 21.10.000005752-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ANDRE RICARDO DA CONCEICAO 1112635/01 Técnico Industrial	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR 1111833/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	RICARDO MATHIOLA GOMES 1259890/1 Montador Eletromecânico	ARI DE SOUZA ALCANTARA 315294/2 Auxiliar Eletromecânico

PRORROGA, no período de 23/08/2026 a 23/12/2026, os efeitos da Portaria 703 de 09/04/2024, divulgada no DOPA em 10/04/2024, prorrogada pela Portaria 36960972 de 08/12/2025, e modificada pela Portaria 36961768 de 08/12/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.004077.13.0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 1 e 2, através da Portaria 39013858 de 28/04/2026 (Processo 003.004077.13.0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA 828881/2 Engenheiro	LUCIANO ROSA DE SOUZA 728564/2 Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO 675870/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	THAIANE SIMON DIEI 1555278/2 Engenheiro

PRORROGA, no período de 26/05/2026 a 26/03/2027, os efeitos da Portaria 29857338 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, modificada pela Portaria 34271730 de 20/06/2025, e pela Portaria 37050534 de 12/12/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000628-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05, através da Portaria 39018245 de 28/04/2026 (Processo 23.10.000000628-0).

PRORROGA, no período de 13/09/2025 a 28/02/2026, os efeitos da Portaria 32279722 de 04/02/2025, divulgada no DOPA em 06/02/2025, que designou o servidor ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO, 1112635/1, Técnico Industrial,

TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato titular e como Fiscal de Serviço titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005752-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.533.866/0001-81, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva em equipamentos eletromecânicos do tipo motor bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt, no período de 13/09/2025 a 13/09/2026, através da Portaria 39026689 de 29/04/2026 (Processo 21.10.000005752-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 28/04/2026 a 28/04/2027, a Portaria 33565224/2025, divulgada na Edição 7511 na data de 08/05/2025, e a Portaria 33925880, divulgada na Edição 7527 na data 30/05/2025; **EXCLUI**, a contar de 28/04/2026, os servidores JORGE LUIS MARCAL LEMOS, matrícula 1310380, Administrador, da função de Fiscal de Contrato Titular, KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841, Assistente administrativo, da função de Fiscal de Contrato Suplente e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Cargo em Comissão nível 15 Geral, da função de Fiscal de Serviço Suplente; **INCLUI**, a contar de 28/04/2026, os servidores ROGER ROSADO BARTH, matrícula 1629980, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular, MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, na função de Fiscal de Contrato Suplente, e MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, matrícula 1090429, Cargo em Comissão nível 15 Geral, na função de Fiscal de Serviço Suplente; e **MANTÉM** o servidor LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, na função de Fiscal de Serviço Titular, para fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 114/2025 bem como no Aditivo I registrado nº 231/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, modelo minivan, para 07 (sete) passageiros, incluindo o Motorista para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, firmado com a empresa TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80, através da Portaria 39029768 de 28/04/2026 (Processo 25.14.000004111-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ROGER ROSADO BARTH	1629980	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Titular	DEMHAB
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Serviço Titular	DEMHAB
MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	1090429	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Fiscal de Serviço Suplente	DEMHAB

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 16/04/2026 a 16/08/2026, à servidora ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE, 1687689/2, Adida - Assistente Administrativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 38976450, de 28/04/2026 (Processo 25.14.000005395-5).

CONCEDE, no período de 14/03/2026 a 31/03/2027, ao servidor ROGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 39018288, de 29/04/2026 (Processo 23.14.000002474-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 001/2026 - REGISTRO 1502, Processo Administrativo 25.0.000151097-8, celebrado entre o DMLU e a Empresa MULTIPLUS RECICLAGEM DE GESSO LTDA., com o objeto de prestação de serviços de disponibilização de contêineres nas Unidades de Destino Certo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para armazenamento temporário de resíduos de gesso, coleta, transporte e realização do correto processamento do resíduo de Gesso bem como dar a destinação final dos rejeitos, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 39032410, de 29/04/2026 (Processo 26.17.000001324-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
Fiscal de Serviços	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	Operador de Rádio Transceptor	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	330210	Assistente Administrativo

EXONERA, LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 04/05/2026, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 39031820, de 29/04/2026 (Processo 26.17.000001382-9).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria de Gestão e Educação Ambiental, a contar de 22/04/2026, com base no Artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38971038, de 24/04/2026 (Processo 26.17.000000913-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 63557.4, Gari deste Departamento, a contar de 28/04/2026, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, através da Portaria 39032581, de 29/04/2026 (Processo 26.17.000001305-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 114 de 16/04/2026 (Processo 26.13.000002661-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA APPARECIDA DE MATTOS SILVA	18240/01-1	JOAO DA SILVA	18240/01	03/04/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115 de 16/04/2026 (Processo 26.13.000002510-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEITE AMELIA DA COSTA VIANA	57311/01-1	FRANCISCO DA SILVA VIANA	57311/01	05/04/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 118 de 23/04/2026 (Processo 26.13.000002759-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEUSA MARIA RODRIGUES DA ROSA	56033/01-1	ZENO DA ROSA	56033/01	11/04/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111, de 14/04/2026 (Processo 26.13.000002620-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
THAYNE FERREIRA ENGEL	83462/03-3	DULCE HELENA GONCALVES FERREIRA	83462/03	17/09/2018	CARLOS GILBERTO ENGEL	83462/03-1

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 16/03/2023, a servidora ALINE VERONEZ DA COSTA, matrícula 851404, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, por determinação Judicial, Processo 5026689-75.2016.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/05/2026, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 199 de 20/04/2026 (Processo 26.13.000002163-6). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/ c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91 c/c art. 21, § 3º da Emenda Constitucional 103/2019, ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR AGENTES NOCIVOS, a contar de 05/06/2020, o servidor ANDRE CANTO DE SOUZA, matrícula 344725, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório E Análises Clínicas, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5161947-81.2021.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/05/2026, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 257 de 20/04/2026 (Processo 26.13.000002766-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Valores retroativos são devidos e serão adimplidos por meio de RPV ou Precatório. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora ELAINE LEAL, matrícula 651506, Estatutário, do cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 214, de 20/05/2021, quanto ao valor total mensal, face à incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5055204-71.2026.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (37h40min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/ Precatório. Alteração realizada através da Portaria 244, de 29/04/2026 (Processo 26.13.000002728-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANA LIDIA CORREA PINHEIRO, matrícula 367890, Estatutário, no cargo de Continuo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria nº 667, de 06/06/2024, quanto ao valor total mensal, face concessão dos proventos integrais, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5103867-51.2026.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (23%), artigo 125 da LC

nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de COZINHEIRO (04) para o cargo de CONTINUO (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da LC 133/85; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada através da Portaria 274, de 29/04/2026 (Processo 26.13.000002894-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000051189-6 - INDEFERE, em relação à servidora DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º do art. 160 da LC nº 133/85.

Processo 25.0.000101634-5 - RESCINDE, a contar de 31/07/2025, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de CLAUDIA ROSANE OLIVEIRA DA SILVEIRA, 1162888/01 – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS CLT IMESF – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ROEDORES E VETORES - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000109170-7 – DEFERE, em relação a JOICE PRATES, 832215/5, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4738 dias = 12 ano, 11 meses, 28 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 28/09/2010 a 20/09/2023.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000172596-6 - INDEFERE a solicitação de Adicional de Insalubridade de BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI, matrícula 1669141/1, Engenheira da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Laudo 043/2025 - Atividade de Engenheira Civil/Equipe de Laboratório de Solos e Asfaltos/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 11/12/2025.

Processo 26.0.000057840-0 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, matrícula 4844961/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Assessoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Laudo 019/2025 Atividade de Técnica em Enfermagem/Assessoria de Ensino e Pesquisa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 17/06/2025.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000004128-7 - DEFERE, em 29/04/2026, o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 18/02/2026, relativo ao servidor ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, da Diretoria Administrativa e Patrimonial, com base na manifestação da Gerência 39009147.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000002244-6 - INDEFERE, em 29/04/2026, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO FRANCISCO DOS REIS, 4835, aposentado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, formulado por ALVINO HENRIQUE WINCK DOS REIS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 031/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR
PROCESSO 26.0.000059877-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Prorrogação do período de inscrições até às 17h do dia 06 de maio de 2026.

1.1. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por formulário eletrônico e encaminhamento de documentação de experiência profissional por *e-mail*, que estarão disponíveis durante o período de inscrições no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>, conforme itens 6.3.a e 6.3.b do Edital de Abertura 028/2026.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 030/2026
CONCURSOS PÚBLICOS 867 - FARMACÊUTICO E 868 - MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 26.0.000048237-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único.

1.1. O candidato de inscrição nº 1090001911016-2, cargo CP 867 – Farmacêutico, realizou solicitação de isenção por meio de inscrição inválida, por não se tratar da última inscrição gerada, conforme disposto no item 9.8.1.8. do Edital de Abertura 026/2026.

2. Os candidatos interessados em interpor Recurso Administrativo referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 05/05/2026 a 07/05/2026, conforme previsto no Cronograma do Anexo II do Edital de Abertura 026/2026, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

2.1. Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no *site* da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609242_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 39034022/2026
PROCESSO 26.0.000008913-2

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 13 de maio do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE MAIO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 26.0.000045764-6.

RELATOR: TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA.

RECORRENTE: INB TREINAMENTOS E MARKETING DIGITAL LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB

PROCESSO 26.0.000038276-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos da Lei nº 14.399/2022, da Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023, da IN MinC nº 010/2023 e do Decreto Municipal nº 22.843, de 06 de agosto de 2024.

OBJETO: Seleção de projetos culturais nas modalidades de Produção Cultural (Linha 01), Festivais e Mostras (Linha 02), Apoio à Infraestrutura de Espaços Culturais (Linha 03) e Apoio à Infraestrutura Técnica de Artistas e Profissionais da Cultura (Linha 04), conforme Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 3.975.000,00 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil reais).

INSCRIÇÕES: Das 10h do dia 30/04/2026 até as 23h59min do dia 25/05/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em <https://prefeitura.poa.br/smc/lei-paulo-gustavo>.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-33.60.45.01-2.719.001.001/1003-2941-33.50.43.07-2.719.001.001/1003-2941-33.90.31.01-2.719.001.001.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL COMPLETO - 004/2026 - PNAB CICLO 2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_11.pdf

ANEXO I - Linhas, vagas e cotas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_1.pdf

ANEXO II - Processo de Seleção (critérios e pontuações)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_2.pdf

ANEXO III - Plano de Trabalho - Linhas 1 e 2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_3.pdf

ANEXO IV - Plano de Trabalho - Linha 3

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_4.pdf

ANEXO V - Plano de Trabalho - Linha 4

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_5.pdf

ANEXO VI - Declaração Étnico-Racial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_6.pdf

ANEXO VII - Declaração PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_7.pdf

ANEXO VIII - Declaração de Coletivo sem CNPJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_8.pdf

ANEXO IX - Formulário de Apresentação de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_9.pdf

ANEXO X - Termo de Execução Cultural

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609206_10.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 129/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.00002915-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - cargo de Engenheiro (habilitação Civil), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados na tabela do item 3.2.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na TERÇA-FEIRA, 05/05/2026, entre às 09h30min e 11h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. Segue a convocação:

**ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
34º Lista Geral	-	-	-	LUCIANO DA SILVA AIUB	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil

3.3. Na convocação serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 05 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL
PROCESSO 23.16.000009294-6**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CARLOS EDUARDO PERES DA SILVA, do táxi de prefixo 1320, para Supervisor do Ponto e de EDGAR PAULI, do táxi de prefixo 4427, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOTEL LANCASTER
PROCESSO 22.16.000030220-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOTEL LANCASTER, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDUARDO BALENSIEFER, do táxi de prefixo 4392, para Supervisor do Ponto e de ELTON BASSANI, do táxi de prefixo 1976, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO PONTAL SHOPPING PROCESSO 23.16.000019319-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PONTAL SHOPPING, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de PEDRO LUIZ JUNG JUNIOR, do táxi de prefixo 1848, para Supervisor do Ponto e de ROGÉRIO SCHIRRMANN DA SILVA, do táxi de prefixo 2266, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO ATACADÃO HUMAITÁ PROCESSO 22.16.000033437-5

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ATACADÃO HUMAITÁ, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de MARIANE DA SILVA FLORES, do táxi de prefixo 2290, para Supervisor do Ponto e de NEVIO BRANCO, do táxi de prefixo 4278, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2026

PROCESSO 26.13.000002779-0

Dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras e demais participantes do mercado financeiro junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, e revoga a Instrução Normativa 006/2023.

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 270 da Lei Complementar 133/1985 e o Artigo 17 da Lei Complementar 1.007/2024;

CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação CINV/PREVIMPA nº 04, de 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios objetivos e transitórios para credenciamento de participantes, visando assegurar padrões mínimos de capacidade operacional, solidez e governança;

DETERMINA:

Art. 1º Os procedimentos relativos ao credenciamento de instituições e participantes do mercado financeiro observarão o disposto na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Para fins de credenciamento de gestores de recursos, deverão ser observados critérios mínimos de patrimônio líquido sob gestão (*Assets Under Management – AUM*), devendo o participante atender a pelo menos um dos seguintes requisitos, conforme o segmento de atuação:

I – ETFs: mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) sob gestão;

II – Fundos Multimercado e Renda Fixa: mínimo de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) sob gestão;

III – FIDC, FII, FIP e Renda Variável: mínimo de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) sob gestão;

IV – FIAGRO: mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) sob gestão.

Parágrafo único. O atendimento aos critérios deverá ser comprovado por meio de bases públicas oficiais.

Art. 3º Para fins de credenciamento de administradores e distribuidores, deverão ser observados os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto ao enquadramento nos segmentos S1 e S2, não se aplicando a estes os critérios de AUM previstos no artigo anterior.

Art. 4º A verificação do patrimônio sob gestão será realizada com base em dados públicos disponibilizados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), especialmente o *Ranking* de Gestão de Fundos de Investimento, ou outra base oficial equivalente.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Investimentos e pelo Diretor-Presidente, conjuntamente.

Art. 6º Revoga a Instrução Normativa nº 006/2023, de 04 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000101694-3

CONTRATO SECON-PGM: 78432/2022.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 101824/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses e reajuste na variação IPCA de 3,812500 %, referente à competência de março/2025 a fevereiro/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/04/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

VIGÊNCIA: 23/05/2026 a 23/05/2027.

VALOR: R\$ 114.406,31 (cento e quatorze mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-33903904-1.5.00.001001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000121703-0

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 101722/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: URBDATA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 40.283.030/0001-77.

OBJETO: Consultoria individual para apoio técnico no marco do desenho das ações para qualificação e competências profissionais do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+Social.

MODALIDADE: Contratação Direta 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

VALOR: R\$ 42.017,43 (quarenta e dois mil dezessete reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: PORTO ALEGRE +BID - LEI 13.306 - POA+SOCIAL - 5750-OC-BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7802-1918-44903599-1754029154.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000142646-2

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 101791/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: JÚLIA ORTIZ AMBROS, CPF nº 747.XXX.XXX-34.

OBJETO: Consultoria individual para desenvolvimento de metodologia de Monitoramento e Avaliação do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

MODALIDADE: Processo Seletivo 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

VALOR: R\$ 159.709,86 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7802-1803-44903599-1754028154; 7802-1803-44903599-2754037154.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2026 – PROCESSO 26.0.000026130-0, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversas praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizadas e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal - Região Sul e Extremo Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 19 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026 – PROCESSO 26.0.000026022-2 - Aquisição de equipamentos e materiais de cozinha para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 05 E 09.

VENCEDOR: Cozilândia Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 02.189.399/0001-26.

ITENS: 04 E 08.

VENCEDOR: COZILANDIA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIREL.

CNPJ: 69.040.939/0001-86.

ITEM: 07.

VENCEDOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIÊNCIA LTDA.

CNPJ: 60.173.263/0001-24.

ITENS: 02 E 03.

VENCEDOR: N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 01 E 06.

FRACASSADOS.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2026 – PROCESSO 26.0.000048860-6, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar — estadiômetro, estetoscópio, lâmina, cânula, trocater, sondas, bolsas de estomia, pinças e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 15 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 – PROCESSO 25.0.000132337-0 - Aquisição de Disjuntores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 31.150.391/0001-54.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026 – PROCESSO 26.0.000007113-6, exclusivo para ME/EPP, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo 07 lugares, sem Motorista, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ANULAÇÃO da Licitação abaixo, com fundamento no Art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2025 – PROCESSO 25.17.000001034-4, Contratação de empresa para prestação dos serviços de Apoio à Fiscalização, por meio de cessão de mão de obra especializada, incluindo Engenheiro Civil e Apontador, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do EDITAL.

MOTIVO: Vício de origem na Planilha de Formação de Custos, em razão da previsão de remuneração do intervalo intrajornada em desconformidade com o Termo de Referência.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021, através do e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2026 – PROCESSO 26.0.000020487-0, para a aquisição de 03 unidades de veículo tipo ambulância SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 30.330.883/0001-69.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2025 – PROCESSO 25.0.000057433-6, para contratação de empresa especializada para implantação de PMOC, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de sistema de ar-condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRV com sistema de controle e automação dos equipamentos, sistema de renovação de ar e sistema de exaustão, da Secretaria Municipal da Fazenda instalada no Edifício Intendente José Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: BRASERV LTDA.

CNPJ: 94.331.832/0001-34.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 – PROCESSO 25.0.000170912-0, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: REMANESCENTES.

ITEM: 19.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 28.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000003467-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88113/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101743/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/5088-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vencimento para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores via SIGEF.

MODALIDADE: DISPENSA 010/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/2026 a 07/06/2026.

VALOR: Não implica em valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 - 002541 - 33903981.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000056133-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do Artigo 33, *caput* e do Artigo 29, § 6º, ambos da Lei Complementar Nacional 123/2006, combinados com o Artigo 83, § 2º da Resolução CGSN nº 140/2018 e com o Artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, LENCINA PUBLICIDADE LTDA, Inscrição Municipal nº 606.910.2.6, do Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional - DRM/EFIS nº 3768/2026, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000056133-8, para a exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. O referido contribuinte poderá apresentar IMPUGNAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no Artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

THIAGO VINICIOS DENARDI, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000158918-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente MG TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.154/0001-02, conforme Art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 26/04/2026 (SEI 39033664), consistente na penalidade pecuniária aplicada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 22.0.000147316-0, com base na Lei nº 12.846/2013, no valor de R\$ 7.984.515,39 (sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

TOTAL: R\$ 7.984.515,39 (sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria-Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000089917-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87801/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 101804/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 513/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO 7151), para atender à Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, com reajuste conforme índice IPCA, revisão do vale-transporte e repactuação conforme CCT 2025/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/04/2026.

VIGÊNCIA: 16/02/2026 a 15/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 125.987,55 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 4321 339039791 500 001 001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000177564-5	VIRLEI BANDEIRA	1019282	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
26.0.000000877-9	CARLA DA SILVA GUIMARÃES	385286	ART. 18, IX LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000073565-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023957, fundamentada na Decisão Administrativa nº 168/2026 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Joanes Aleixos Moreira Skaltsas - CPF nº 581.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000119574-7, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026137, fundamentada na Decisão Administrativa nº 134/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 240,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFMs ao Condomínio Edifício Jockey Club, CNPJ nº 09.964.490/0001-58.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000065359-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026972, fundamentada na Decisão Administrativa nº 931/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Delmar Moers, CPF nº 555.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000122233-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024758, fundamentada na Decisão Administrativa nº 014/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Bruno Odilon Cunha da Silva - ME (Minimercado JB) – CNPJ nº 27.275.750/0001-22.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 25.0.000175705-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, para o fim de repasse do valor de R\$ 38.570,00 (trinta e oito mil quinhentos e setenta reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 178/2026, destinando-se a capacitar e promover a inclusão social de pessoas cegas e com baixa visão por meio do ensino do Sistema Braille, ampliando seu vocabulário de leitura e escrita em suporte físico. Admite-se a

impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000083933-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91817/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101143/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: GIANE BOZA DELGADO, CPF nº 651.XXX.XXX-15, neste ato representado por IMOBILIÁRIA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.9401.987/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel comercial, sendo ele uma casa de alvenaria, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 731, Bairro Elizabeth, na cidade de Porto Alegre/RS, sede do Conselho Tutelar da Microrregião 2 – CT02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/10/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 483/2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/10/2025.

VALOR: R\$ 2.734,48 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

PROCESSO 25.0.000113387-2

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil ou Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que tiveram seu credenciamento deferido no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH, conforme deliberação da Comissão Permanente de Credenciamento registrada nos autos do processo em epígrafe.

Foram consideradas credenciadas as seguintes entidades:

1. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE;
2. LAR ESPERANCA DE PORTO ALEGRE.

Estão pendentes de complementação documental as seguintes entidades:

1. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA;
2. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SANTA CLARA LOMBA DO PINHEIRO;
3. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO TRABALHO;
4. INSTITUTO BR ARTE;
5. ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES E REFUGIADOS DO RIO GRANDE DO SUL;

6. FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS.

Nos termos do item 4.2 do Edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para interposição de recurso administrativo, que deverá ser encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico institucional: credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br.

A presente divulgação possui caráter complementar e não altera ou substitui as listas anteriormente publicadas, permanecendo válidos os credenciamentos já deferidos durante a vigência do Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

CRISSI HANNA MELO NASSAR, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.

GUSTAVO GARCIA BROCK, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.

ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.

BIANCA FEIJO DE SOUZA, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO DE FOMENTO 002/2026 – FUMID** **PROCESSO 24.0.000083757-8**

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101826/2026.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e OSC CLUBE DE MAES DO CRISTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 90.856.642/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para a execução do/a projeto/atividade "Cristal, Idosos em Movimento".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 078/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 (vinte e um) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 312.383,09 (trezentos e doze mil trezentos e oitenta e três reais e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal do Idoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 / 07306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 26.0.000057734-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BEATRIS FENALTI BRODT ME.

CONTRATO REGISTRADO: 101861/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 28 (vinte e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MÁGICO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dr. Barcelos, nº 2750, Bairro Tristeza, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 160/2026 PROCESSO 25.0.000178048-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei no 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto no 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2026 para a execução de projetos junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	SEI
INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO	579/2026	R\$ 25.000,00	aquisição de cordas para violinos e contratação de instrutor de violino	25.0.000178048-7

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, para o endereço eletrônico cmusicapoa@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 470/2026

PROCESSO 26.0.000064037-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 59.805.249 JAQUELINE TRINDADE PEREIRA.

CNPJ: 59.805.249/0001-17.

OBJETO: O objeto desta contratação é ministrar 70 (SETENTA) horas/aula em uma oficina de *Hip-Hop*, a ser realizada no período que compreende de 05 de maio a 30 de junho de 2026, na EEEF Araújo Vianna, localizada na Rua Nove de Junho, número 542, Bairro São José, e no Galpão Cultural, localizado na Rua São Guilherme, número 619, Bairro São José, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 10.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 019/2025

PROCESSO 25.0.000156754-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de inscritos no Edital de Credenciamento nº 019/2025 após análise da Comissão:

Lista de Inscritos			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Linguagem	Situação
Édison Rogério Silva de Souza	63.984.857/0001-03	Música	Habilitado
Elisabete Oliveira de Souza	65.866.853/0001-56	Música	Inabilitado
Enrico Crestani Valcareggi	58.156.504/0001-85	Música	Inabilitado
Rodrigo de Almeida Machado	36.913.313/0001-88	Dança	Inabilitado
Debora Roldão da Silva	59.712.289/0001-14	Dança	Habilitado
Fagner Maciel da Luz	XXX.170.01X-XX	Música	Habilitado
Silvio Souza Lacerda	47.459.808/0001-03	Capoeira	Inabilitado
Cleonice Marques Leopoldo	42229223/0001-75	Música	Inabilitado
Fabiano Goulart Campos	55.697.923/0001-36	Música	Inabilitado
Aline Vilela Medeiros	63.349.234/0001-69	Música	Inabilitado

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000044007-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101689/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: PATRÍCIA BRITO KNECHT.

CPF: 911.923.XXX-XX.

OBJETO DO CONTRATO: realização do projeto GALERUA, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA, do Fumproarte.

MODALIDADE: CONCURSO 008/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001, 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 e 101004-002432-33.90.31.01-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 23.0.000093403-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a errata do Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ 58.295.213/0023-83. No Edital publicado no DOPA em 12/03/2026, Edição 7.720:

ONDE SE LÊ: "CNPJ: 58.295.213/0021-11."

LEIA-SE: "CNPJ: 58.295.213/0023-83."

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000176833-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com sede na Rua São Manoel, nº 850, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
261/2026	461/2026	R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177212-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com sede na Rua São Manoel, nº 850, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
085/2026	451/2026	R\$ 85.000,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177310-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com sede na Rua São Manoel, nº 850, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
153/2026	462/2026	R\$ 79.800,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101891/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo Hospital, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste na inserção da CONTRATADA no Programa Municipal – Operação Inverno 2026, visando suprir o aumento sazonal de demanda por internações e atendimentos médicos nos meses mais frios do ano.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 7.834.737,21 (sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). O recurso financeiro extraordinário máximo destinado à Operação Inverno 2026 é de até R\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 58, I, e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101885/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84997/2023 (25144062) consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 6.426/2024 (38730757), que estabelece repasse de valor financeiro em parcela única, e da Portaria GM/MS Nº 8.292/2025 (38741053), da vedação de diferenciação de recepção de salas de espera.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2026.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 941.449,85 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O repasse único e extraordinário é de R\$ 199.840,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177440-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101807/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O repasse de recursos com a finalidade de qualificar o atendimento aos pacientes por meio de obras de reforma e melhorias nos espaços de fisioterapia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme as especificações técnicas e os objetivos constantes do Plano de Trabalho, 38140653, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 628/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 331/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 102 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 23 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177206-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101747/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALMA MATER.

CNPJ: 08.618.600/0001-20.

OBJETO: O repasse de recurso para o fortalecimento do cuidado em saúde na primeira infância, atenção integral à saúde de mães e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, por meio de busca ativa, orientação qualificada e acompanhamento no pós-parto, garantindo prevenção de agravos e suporte contínuo na primeira infância, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho (37178143), mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 723/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 347/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dar-se-á em quatro parcelas conforme cronograma de desembolso.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 - 004030 - 1.500.001.000 - 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000044461-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101840/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38538839, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 335/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/04/2026 a 26/04/2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 963/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4491 2.6.21.230210 4230 33.90.90.00.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143405-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.286/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101827/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/UBEA – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/ PUCRS, mediante repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual nº 081/2025, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 95.286/2025 (33582859), por 07 (sete) meses, a contar de 22/05/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho (38454912).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 135/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 22 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de maio de 2025 a 21 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 22/05/2026.

VALOR: sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 26.0.000064885-9

CONTRATO: Nº 93.631/2025.

CONTRATADA: Horizontes Fonoaudiologia e Psicanálise LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Horizontes Fonoaudiologia e Psicanálise, inscrita no CNPJ sob número 16.925.126/0001-07, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens: 5.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada. 5.1.5 – Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados. A empresa tem questionado o encaminhamento de pacientes em cumprimento a decisões judiciais, assim como não prestar as informações sobre o tratamento disponibilizado aos pacientes para cumprimento das decisões judiciais. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 33766839, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do *e-mail* sms.efica@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Fiscalização de Contratos Assistenciais. Determina-se à Contratada que proceda à imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR DOS PASSOS, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000059599-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101880/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007 - 96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Exames de Colonoscopia.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 23.658,56 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelos serviços efetivamente prestados.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 - 004109-1.5.001001 - 0001 - 33903900.

BASE LEGAL: art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I) e demais normas pertinentes à matéria, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28 de setembro de 2017 e deverão estar de acordo com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177466-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, inscrito no CNPJ sob nº 94.594.629/0001-50, com Sede na Rua SAO MANOEL, 850, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
213/2026	466/2026	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 004/2026 - ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 26.10.000005042-1.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de içamento, movimentação vertical e posicionamento de cargas especiais, compreendendo 03 (três) unidades de módulos/equipamentos industriais, cada qual com peso unitário estimado de 30.000kg (30 toneladas) e dimensões aproximadas de 12.192mm (comprimento) x 2.440mm (largura) x 2.896mm (altura).

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 07/05/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 25.10.000005470-7.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 25.10.000001459-9 – 052.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 89.891,47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.39.04.00.00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 067/2024.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026
PROCESSO 26.10.000003281-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026 – PROCESSO 26.10.000003281-4 – Aquisição de Ferragens e Ferramentas, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2026
PROCESSO 26.10.000004938-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2026 – PROCESSO 26.10.000004938-5 – Aquisição de Materiais elétricos, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026
PROCESSO 26.10.000005099-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026 – PROCESSO 26.10.000005099-5 – Ferragens, ferramentas e tinta, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

PROCESSO 26.10.000002610-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cartela estéril para contagem coliformes marca IDEXX.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 154.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 026/2026

LOTEAMENTO VILA SANTA ROSA

PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 10ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santa Rosa dos beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Vila Santa Rosa.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO 10ª LISTA VILA SANTA ROSA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6029_ce_609329_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.14.000004111-6

CONTRATO REGISTRADO: 114/2025.

ADITIVO REGISTRADO: 231/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ 93.195.915/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, modelo minivan, para 07 (sete) passageiros, incluindo o Motorista (LOTES 08, 09 e 10), com Motorista, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e supressão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 522/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 28/04/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.341,20 (trezentos e oito mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) anual.

VALOR APÓS ADITIVO: R\$ 102.615,84 (cento e dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3031 2587 1.500.001.001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

PROCESSO 26.17.000000709-8

REGISTRO Nº 1505.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender às demandas da Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (38069872).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato para aquisições de Celulares/*Tablet* + Plano de Dados (*chip* incluso), em comodato, será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência do Contrato para aquisições somente de *MODEM* e/ou *CHIP* será definido pelo órgão requisitante, devendo ser de no mínimo 01 (um) mês e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 67.906,08 (sessenta e sete mil novecentos e seis reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.004472.1.5.01.002001 0002 33.90.40.02.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026 PROCESSO 26.16.000007393-0

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachá funcional.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 06/05/2026.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A comunica que o recebimento de propostas para a Cotação de Preços foi prorrogado para possibilitar maior número de participantes.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

AMANDA MODENA DA SILVA, Operadora da Contratação Direta.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO III CONTRATO 23.12.000000415-0 PROCESSO 23.12.000000862-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade LTDA-ME.

CNPJ: 90.068.602/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicativo *web* e/ou aplicativo *mobile*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar o Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de abril de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 09/04/2028.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 18.467,10 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br